



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 941/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o gozo de férias do Diretor de Educação Básica Sr. João Fernando Gobo, no período de 01-09-2022 a 15-09-2022;

Considerando as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar 188/2007, c/c artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição do servidor Municipal Sr. João Fernando Gobo, Diretor de Educação Básica, pela servidora Municipal Sra. Ester Regina da Rocha Valdevite, titular do cargo de Professor de Educação Básica Vice Diretora.

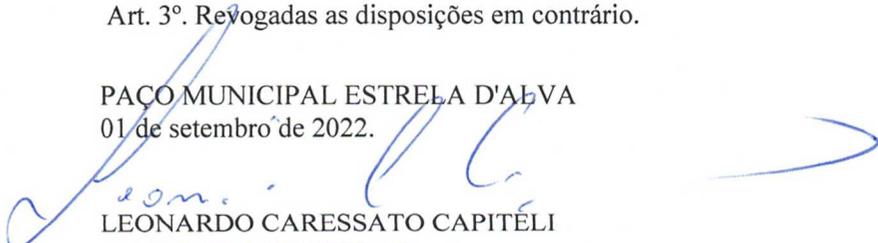
§ 1º. A servidora ora designada responderá interinamente pelo cargo de Diretora de Educação Básica.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de setembro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARMALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças